

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de março, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Foi proferida a leitura do Livro do Evangelho de São Mateus 25, 31- 46. Contamos também com a participação da Senhora Diretora, dos Coordenadores e de alguns Professores da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior e das Sessões Extraordinárias ocorridas às 17:00h e 18:00h do dia 27 de fevereiro de 2019, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo, a ata da Sessão Ordinária, aprovada, com retificação do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário, e as atas das Sessões Extraordinárias, aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 012/2019, de 28.02.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando da presidência da Casa que fossem enviados documentos ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como ao Gabinete do Governo do Estado, requerendo que se designassem de propor Projeto de Lei, ou outra norma legal, no sentido de legalizar a implantação de uma Delegacia Municipal de Polícia Civil para a Cidade de Marco, protocolizado sob o nº 1.521/19, em 28.02.19; Requerimento nº 013/2019, de 07.03.19, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Senhor Secretário Municipal de Saúde a reestruturação da equipe do Programa Saúde da Família (PSF) do Bairro de Triângulo de Marco, neste Município, protocolizado sob nº 1.524/19, em 07.03.19; Requerimento nº 014/2019, de 07.03.19, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando a realização de Audiência Pública com a participação

de profissionais e entidades que tivessem afinidade no trato com o pagamento dos Precatórios do extinto Fundef, para esclarecimentos necessários aos Professores da rede pública municipal, protocolizado sob o nº 1.525/19, em 07.03.19; e, Requerimento nº 015/2019, de 07.03.19, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, solicitando do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que providenciasse com a máxima urgência a reforma da Escola de Ensino Fundamental São Francisco, no Bairro de Triângulo de Marco, nesta Cidade, protocolizado sob o nº 1.527/19, em 07.03.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os referidos Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Chamou a atenção da sociedade e do Poder Público para com a Campanha da Fraternidade, da CNBB, de 2019, de tema Fraternidade e Políticas Públicas, onde disse ser necessário o engajamento de todos em prol do bem-estar da sociedade. Em seguida, disse não perceber esforços dos Governos Estadual e Municipal para com a geração de empregos em Marco, dizendo que por conta da existência de vários meios de geração de empregos e renda no Município, dever-se-ia buscar por novas oportunidades. Também chamou a atenção para a preciosidade da agricultura de Marco, por suas terras férteis. Sequenciando, o Vereador informou que havia Servidores Públicos no Município que não concordavam com as ações da Gestão, e que estes estavam respondendo a inquéritos administrativos, dizendo ser contra essa atitude por parte da Administração, defendendo que dever-se-ia cassar os cidadãos que estivessem agindo contrários aos preceitos constitucionais. Em seguida, relatou que havia confeccionado um Requerimento convocando Audiência Pública com a presença do Senhor Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Procurador do Município e de representante do Ministério Público, e do Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará - APEOC, a fim de se discutir a real situação do processo de cobrança dos precatórios do extinto Fundef, dizendo se tratar de um bem vultuoso que pertencia aos professores de Marco e à Administração Pública. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares disse entender que os Vereadores, ao ouvirem reclamações de servidores públicos, não deviam calar-se, classificando a perseguição política como um ato covarde. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, disse que numa Gestão, uma vez que no Município havia cidadãos apoiando ideologias partidárias diversas, poderia haver desavenças entre esses grupos de pessoas, no entanto mencionando que em gestões anteriores havia maior perseguição para com servidores. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Em breve pronunciamento, parabenizou as mulheres de Marco por ocasião do Dia Internacional da Mulher, destacando a luta das mulheres ao longo dos séculos XIX e XX em todo o mundo, lamentando, no entanto, que em nosso País ainda houvesse feminicídios e falando da necessidade de haver respeito para com as mulheres. Em seguida, lamentou o falecimento de João Evangelista de

Sousa, pai da Servidora Rita Maria Sousa Rios, solidarizando-se, assim, com toda a família. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Ana Paula Fonteles Soeiro, Coordenadora da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, para prestar esclarecimentos, conforme fora convidada. **Coordenadora da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus:** Prestando esclarecimentos acerca da eventual cobrança de materiais escolares a alunos por parte da Escola, assim como a suposta ameaça de que o descumprimento os proibiria de realizarem provas do calendário escolar, assunto de um Vereador na Casa Legislativa ao usar a tribuna, disse, de antemão, que a Escola estava apta a atender às necessidades da comunidade e dos bairros em suas mediações, contribuindo para que os educandos estivessem devidamente preparados para as demandas e os desafios da sociedade contemporânea. Em seguida, afirmou que não se tratava de um acontecimento real e que as famílias que supostamente haviam feito tal denúncia, ao serem visitadas pelo Conselho Tutelar, não haviam apresentado qualquer comprovação quanto ao suposto pedido, alegando, ainda, que a denúncia não havia partido delas, e sim de um cidadão que realizava serviços voluntários no Bairro Coração de Jesus. O Vereador João Batista Viana, na oportunidade, como autor do Requerimento que solicitava a presença da Escola na Câmara Municipal, disse concordar que servidores ou quaisquer outros cidadãos, ao se sentirem prejudicados por ações da Administração deveriam usar do espaço da Câmara Municipal para fazer suas manifestações, na oportunidade dizendo acreditar que o vereador que havia feito a afirmação não havia agido com má intenção, mas somente em procura da verdade quanto ao caso. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, disse que a partir do momento em que um munícipe procurava um Vereador a fim de pedir soluções para com algum problema na comunidade, era dever do Vereador tentar solucionar o problema e que sua intenção não era a de desmoralizar a Escola, mas de tentar solucionar o que havia sido relatado. A Coordenadora, então, em nome da E.E.F. Coração de Jesus, agradeceu aos Senhores Vereadores o espaço. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Emenda Modificativa nº 01, de 07 de março de 2019, ao Projeto de Resolução nº 001, de 21.02.19, que altera o Art. 1º do então Projeto, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 001, de 21.02.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que limita o número de indicados à honraria de que tratam o Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Marco, e o Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 012, 013 e 014 e 015/2019, datados de 28.02.2019 e 07.03.2019, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Rusemberg Gomes Guimarães e Antônio Ademar Alencar Neto, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Resolução nº 001/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse se tratar de uma honraria de grande valor para os agraciados, motivo pelo qual se deveria limitar o número de homenageados ao

máximo, para que a honraria não perdesse sua essência. **Vereador João Batista Viana:** Manifestou ser favorável à aprovação da Emenda, defendendo que conforme a mesma os Vereadores ainda poderiam escolher mais de um agraciado. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Manifestou que concordava com o Projeto de Resolução, mas que havia apresentado Emenda, para que os Vereadores pudessem indicar até à quantidade de duas pessoas a serem homenageadas. **Requerimento nº 012/2019: Vereador José Erasm Ramos Soares:** Citou que havia ineficiência do Estado quanto ao combate da violência, mas que havia ocorrido diminuição dos índices, graças à transferência de presos para a Cidade de Fortaleza, mas que uma vez que Marco era um Município que tinha um potencial econômico gigantesco, se destacava na região do Vale do Acaraú, motivo pelo qual deveria haver uma Delegacia de Polícia na Cidade. Na oportunidade, solicitou que fossem notificados o Senhor Governador, a Secretaria de Segurança Pública e a Assembleia Legislativa, para que as autoridades se sensibilizassem quanto à necessidade. **Vereador João Batista Viana:** Disse que por volta do ano de 2013 o Município havia perdido uma Delegacia de Polícia e por isso estava sofrendo as consequências de sua falta, motivo pelo qual votaria a favor da aprovação do Requerimento. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Disse ter sido informado de que a residência ao lado do Fórum, reservada ao Senhor Juiz, poderia ser usada para a construção da Delegacia, após aprovação de uma lei que seria apreciada pela Assembleia Legislativa em breve. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou o Vereador Erasmo Soares pela confecção do Requerimento, dizendo esperar que o referido prédio fosse concedido para a construção da Delegacia. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Elogiou a atitude do Vereador Erasmo Soares em propor ao Poder Executivo a construção de uma Delegacia de Polícia em Marco, enumerando alguns atos de violência ocorridos em Mocambo durante a semana. **Requerimento nº 013/2019: Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse não saber o motivo de a equipe do Programa de Saúde da Família do Bairro de Triângulo de Marco não estar atuando, dizendo esperar que o Poder Executivo tentasse resolver o problema não somente no Bairro, mas em todos os bairros e Localidades. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse perceber que os médicos brasileiros não gostavam de se deslocar até as comunidades da Zona Rural e que isso contribuía para o enfraquecimento das equipes do PSF que atuavam nas Localidades. **Vereador João Batista Viana:** Defendeu que os médicos do Programa Mais Médicos deveriam ser melhor remunerados, para que pudessem arcar devidamente com suas despesas e não decidissem abandonar o Município. **Requerimento nº 014/2019: Vereador José Erasm Ramos Soares:** Relatou que seria uma forma de esclarecer de forma definitiva aos profissionais do Magistério e à Câmara Municipal em que etapa estava a liberação dos recursos dos precatórios do extinto Fundef para o Município de Marco. **Vereador João Batista Viana:** Disse ter entendido, com base nas explicações da Secretária Edineila Silveira, que ainda estava em andamento o processo instituído pela Prefeitura Municipal para o recebimento dos precatórios do Fundef, sendo, porém, que o mesmo não mais estava sendo conduzido pela Assessoria Jurídica que

havia dado início ao processo, já que se tratava de um montante em dinheiro de valor muito alto, o que poderia prejudicar os profissionais do Magistério quanto ao recebimento. Também, disse perceber que a realização de Audiência Pública não faria com que o dinheiro fosse entregue aos Profissionais do Magistério. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Defendeu que a Senhora Secretária e o Senhor Prefeito Municipal deveriam explicar aos profissionais do Magistério e à Câmara Municipal sobre as possibilidades de recebimento dos precatórios do Fundef pelo Município de Marco, acrescentando que mais de vinte Cidades do Ceará já os haviam recebido, estando prestes a ocorrer a liberação para outras Cidades. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Destacou que a decisão acerca do que seria feito com o dinheiro, que era público, caberia ao Senhor Juiz, no entanto parabenizando o Vereador por dar entrada em Requerimento que proporcionaria que o assunto fosse explicado a todos em Audiência Pública. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Discutiu o Requerimento dizendo ser uma forma de explicar aos profissionais do Magistério e aos Vereadores sobre a real situação do processo de cobrança de liberação dos precatórios do Fundef. **Vereador René Osterno Rios:** Disse ser de grande importância a realização de uma Audiência Pública para tratar do andamento do processo que poderá garantir o recebimento dos recursos dos precatórios do Fundef aos Profissionais do Magistério do Município de Marco, devendo, porém, constar no Requerimento que o escritório de advocacia responsável pelo processo contratado na época também comparecesse. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Emenda Modificativa nº 001, de 07.03.2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovada por quórum superior ao de maioria simples, com 02 (duas) abstenções, dos Senhores Vereadores René Osterno Rios e José Erasmo Ramos Soares. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Resolução nº 001, de 21.02.2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, tendo sido aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 02 (duas) abstenções, dos Senhores Vereadores René Osterno Rios e José Erasmo Ramos Soares, bem como o Projeto de Resolução nº 001/2019, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, tendo sido aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 02 (duas) abstenções, dos Senhores Vereadores René Osterno Rios e José Erasmo Ramos Soares. Em seguida, submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos nºs 012, 013, 014 e 015/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de março de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário),

lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de março de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: